

Nível de Classificação

Interno

Grupo de acesso

PRODAM

PORTARIA Nº 197-2025, DE 5 DE NOVEMBRO

Designar o Gestor do Contrato, Fiscal Técnico e Suplente do contrato sob a responsabilidade da Diretoria Técnica.

O Diretor-Presidente da PRODAM – Processamento de Dados Amazonas S.A., no uso das atribuições que lhe confere o art. 34 do Estatuto Social da Empresa;

Considerando os princípios constitucionais que regem a Administração Pública, mormente os da Legalidade, da Impessoalidade, da Moralidade, da Eficiência e da Publicidade;

Considerando o que determina a Lei n.º 13.303 de 30 de junho de 2016;

Considerando a Instrução Normativa nº 05 de 26 de maio de 2017;

Considerando o RILC – Regulamento Interno de Licitações e Contratos da PRODAM – Processamento de Dados Amazonas S.A.;

Considerando a necessidade de definir as atribuições dos envolvidos na gestão e na fiscalização do contrato de fornecedor;

Considerando a Portaria N.º 094-2021, de 06 de MAIO DE 2021, que “dispõe acerca das atribuições do Gestor do Contrato, Fiscal Técnico e Fiscal Administrativo e suplentes do contrato, bem como estabelece os procedimentos para recebimento do objeto, nos termos da Lei n.º 13.303 de 30 de junho de 2016 e RILC – Regulamento Interno de Licitações e Contratos da PRODAM.”;

RESOLVE:

Art. 1º. Designar o Gestor do Contrato, Fiscal Técnico e Suplente do contrato identificado no anexo.

Art. 2º. Caberá aos gestores e fiscais:

- I. Obedecer as instruções normativas da Portaria 094-2021, de 06 de maio de 2021; e
- II. Obedecer as instruções no **Processo de Fiscalização do Contrato de Fornecedor Externo – GestContrato03**.

Art. 3º. A atividade do Gestor do Contrato, Fiscal Técnico e suplentes do contrato, ocorrerá sem prejuízo das atribuições ordinárias de suas funções contratuais e não implicará, em hipótese alguma, ou a qualquer título, em remuneração complementar.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições contidas na portaria 248/2024.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Manaus, 5 de novembro de 2025.

Assinado eletronicamente
Ransés Gadelha Bezerra
Diretor-Presidente

WWW.PRODAM.AM.GOV.BR
Instagram: @prodam_am
Facebook: ProdAmAmazonas

Fone: (92) 2121-6500
Whatsapp: (92) 99115-9496
sacp@prodam.am.gov.br
Rua Jonathas Pedrosa, nº 1937.
Praça 14 de Janeiro. Manaus -AM.

PRODAM



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site
<https://edoc.amazonas.am.gov.br/PB44.5A45.519A.28D0/925E91C9>
Código verificador: **PB44.5A45.519A.28D0** CRC: **925E91C9**



Nível de Classificação

Interno

Grupo de acesso

PRODAM

ANEXO 1 – Parte Integrante da Portaria No. 197-2025 de 5/11

Diretoria Responsável: DIRETORIA ADMINISTRATIVO-FINANCEIRA	
Contrato	002/2024
Objeto	Prestação de serviços de natureza continuada de manutenção preventiva e corretiva de aparelhos de ar-condicionado, incluindo instalação e desinstalação, quando necessário, bem como o fornecimento de materiais, partes, peças, consumíveis e equipamentos de pequena monta, necessários para a fiel cumprimento do objeto, conforme demanda da PRODAM S.A. – Processamento de Dados Amazonas S.A.
Fornecedor	IGM2 METROLOGIA E MANUTENÇÃO - EPP
Processo de contratação	Pregão Eletrônico n.º 013/2023
Gestor do Contrato	Gerente de Apoio Operacional
Fiscal Técnico	Nirley Bindá de Araújo
Fiscal Técnico - Suplente	Rubenilson Alves Cordovil
Fiscal Administrativo	Wilson Oliveira de Souza Filho
Fiscal Administrativo - Suplente	Kleper Osório Nunes.

Siged: MEMO Nº 019/2025-DPCON/PRODAM

WWW.PRODAM.AM.GOV.BR

Instagram: @prodam_am

Facebook: ProdAmAmazonas

Fone:(92) 2121-6500

Whatsapp: (92) 99115-9496

sacp@prodam.am.gov.br

Rua Jonathas Pedrosa, nº 1937.

Praça 14 de Janeiro. Manaus -AM.

PRODAM



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site
<https://edoc.amazonas.am.gov.br/PB44.5A45.519A.28D0/925E91C9>
Código verificador: **PB44.5A45.519A.28D0** CRC: **925E91C9**